



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º0007/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico N° 23166.000979.2019-47,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria N° 2575/2019, que trata da concessão de Licença para Capacitação do servidor VANDRE DAMASCENO.

Pelotas, 02 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 02/01/2020 11:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49387

Código de Autenticação: 89fdeb0db0

